



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ-MF 28.559.363/0001-80, com sede na Rua Itamarati, S/N, Bairro Novo Horizonte – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, representado neste ato pelo Sr. Leonardo de Oliveira Cruz, inscrito no CPF nº 274.107.888-28, Secretário Municipal de Educação nomeado pela portaria Nº 035/2023-GP, resolve formalizar a seguinte Solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado legalmente pela Lei Federal Lei Federal 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações posteriores.

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares e roupa infantil, atendendo a demanda da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

PLANILHA DESCRITIVA

LOTE 01 - UNIFORME ESCOLAR (COTA PRINCIPAL)					
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UN. MEDIDA	QUANT.	VALOR UND	VALOR TOTAL
1	CAMISETA ESCOLAR UNISSEX MANGA CURTA - CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADES	37.500,00	R\$ 40,33	R\$ 1.512.375,00
2	CAMISETA ESCOLAR UNISSEX REGATA - CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADES	18.750,00	R\$ 34,61	R\$ 648.937,50
3	BERMUDA ESCOLAR UNISSEX - CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADES	37.500,00	R\$ 49,14	R\$ 1.842.750,00
4	CALÇA ESCOLAR UNISSEX - CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADES	37.500,00	R\$ 50,67	R\$ 1.900.125,00
VALOR TOTAL:					R\$ 5.904.187,50
LOTE 02 - UNIFORME ESCOLAR (COTA RESERVA)					
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UN. MEDIDA	QUANT.	VALOR UND	VALOR TOTAL
5	CAMISETA ESCOLAR UNISSEX MANGA CURTA - CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADES	12.500,00	R\$ 40,33	R\$ 504.125,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6	CAMISETA ESCOLAR UNISSEX REGATA - CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADES	6.250,00	R\$ 34,61	R\$ 216.312,50
7	BERMUDA ESCOLAR UNISSEX - CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADES	12.500,00	R\$ 49,14	R\$ 614.250,00
8	CALÇA ESCOLAR UNISSEX - CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADES	12.500,00	R\$ 50,67	R\$ 633.375,00
VALOR TOTAL:					R\$ 1.968.062,50

LOTE 03 - UNIFORME SOCIAL ALUNOS (MASCULINO E FEMININO) (COTA PRINCIPAL)					
N.º	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UN. MEDIDA	QUANT.	VALOR UND	VALOR TOTAL
9	CAMISA DE TRICOLINE WORK TOKYO - COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER NA COR 816020 – MID GRAY B OU COR SIMILAR*, MANGA CURTA, DOIS BOLSOS NA ALTURA DO TÓRAX MEDINDO 125 MM DE ALTURA E 110 MM DE LARGURA, SENDO QUE ACIMA DO BOLSO DO LADO DIREITO DE QUEM VESTE TERÁ UMA BIRIBA COM VELCRO IDENTIFICANDO O NOME DO ALUNO E TIPAGEM SANGUÍNEA BORDADOS, LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE NO BOLSO TERÁ O BRASÃO DA ESCOLA MEDINDO APROXIMADAMENTE 80 MM DE ALTURA E 75 MM DE LARGURA, BORDADO COM CORES VARIADAS, GOLA COM COLARINHO, LUVA NOS OMBROS DIREITO E ESQUERDO COM IDENTIFICAÇÃO DA SÉRIE/ANO CURSADO DE 1 A 4 DIVISAS (6º AO 9º ANO) NA COR AMARELA BORDADAS. - MANGA ESQUERDA: BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA. - MANGA DIREITA: BANDEIRA DO ESTADO DO PARÁ. *CASO NÃO SEJA POSSÍVEL APRESENTAR A CAMISA NA COR 816020 – MID GRAY B, A EVENTUAL CONTRATADA DEVERÁ, JUSTIFICADAMENTE, APRESENTAR AMOSTRA NA COR SIMILAR, QUE POR SUA VEZ SERÁ SUBMETIDA À APRECIÇÃO E DEFERIMENTO DESTA SECRETARIA. TAMANHOS P, M, G E 10, 12 E 14 ANOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.	UNIDADES	1.500,00	R\$ 209,49	R\$ 314.235,00
10	CALÇA DE GABARDINE BI-STRECH 100% POLIÉSTER NA COR 806690 (MACULINO) – CIMENTO B OU COR SIMILAR*, COM BOLSOS TIPO FACA E	UNIDADES	750,00	R\$ 202,13	R\$ 151.597,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	BOLSOS TRASEIROS INTERNOS E NA LATERAL POSSUI UMA FAIXA NA COR 816020 – MID GRAY B OU COR SIMILAR*, COM 30 MM DE LARGURA. *CASO NÃO SEJA POSSÍVEL APRESENTAR A CALÇA NA COR 806690 – CIMENTO B E FAIXA NA COR 816020 – MID GRAY B, A EVENTUAL CONTRATADA DEVERÁ, JUSTIFICADAMENTE, APRESENTAR AMOSTRA NA COR SIMILAR, QUE POR SUA VEZ SERÁ SUBMETIDA À APRECIÇÃO E DEFERIMENTO DESTA SECRETARIA. TAMANHOS P, M, G E 10, 12 E 14 ANOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.				
1 1	SHORT-SAIA DE GABARDINE BI-STRECH 100% POLIÉSTER NA COR 806690 (FEMININO) – CIMENTO B, COM DUAS PREGAS: UMA NA FRENTE E OUTRA NA COSTA, ZÍPER EMBUTIDO NA PREGA DA FRENTE E CÓS COM 30 MM. TAMANHOS P, M, G E 10, 12 E 14 ANOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.	UNIDADES	750,00	R\$ 176,97	R\$ 132.727,50
1 2	MEIA - MEIA EXCLUSIVAMENTE NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM FIO 100% ALGODÃO, ABSORVENTE, CARDADO PURO, MALHA 10/1	UNIDADES	1.350,00	R\$ 16,80	R\$ 22.680,00
1 3	SAPATO SOCIAL - A SER CONFECCIONADO EM VAQUETA CURTIDA AO CROMO, FLOR CORRIGIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE CORTES, FUROS, CICATRIZES, PICADAS, MANCHAS, BEM COMO SINAIS DE PARASITAS, CHIFRADAS OU MARCAS DE FOGO NA COR PRETA COM CADARÇO. TAMANHOS DO 34 AO 42, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.	UNIDADES	1.350,00	R\$ 298,50	R\$ 402.975,00
1 4	SAPATO TIPO MOCASSIM - MODELO FEMININO, COM PALA SOBREPOSTA, COM COSTURA MANUAL, SEM SALTO, DETALHES E FIVELAS CABEDAL A SER CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA ESPESSURA 14/16 LINHAS NA COR PRETA CURTIDA A SEMI-CROMO, FLOR INTEGRAL, ESTAMPA TIPO FLOATHER, ISENTAS DE MARCAS E DEFEITOS. TAMANHOS DO 34 AO 42, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.	UNIDADES	1.350,00	R\$ 245,93	R\$ 332.005,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1 5	CINTO DE NYLON NA COR PRETA - CORRERIA DE NYLON MEDINDO 25 MM DE LARGURA PARA CRIANÇA E 40 MM PARA ADULTO. FIVELA EM METAL CROMADO, MEDINDO 44 MM DE COMPRIMENTO E 35 MM DE ALTURA.	UNIDADES	1.350,00	R\$ 45,58	R\$ 61.533,00
1 6	BIBICO (GORRO) - LISO, SEM PALA NA COR PRETA, PARA ATENDER OS ALUNOS DO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	UNIDADES	525,00	R\$ 45,00	R\$ 23.625,00
1 7	BOINA FRANCESA MILITAR - FABRICADA EM MALHA E LÃ, ALTA MALEABILIDADE, CAIMENTO PERFEITO, O TECIDO DEVEM APRESENTAR SUPERFÍCIE LISA, MACIA AO TOQUE, LIVRE DE ENRUGAMENTO. BORDA EM COURO, COR AZUL MARINHO, PARA ATENDER OS ALUNOS DE 5º A 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	UNIDADES	975,00	R\$ 151,17	R\$ 147.390,75
1 8	CAMISETA EM MALHA - CAMISA COM MANGA CURTA CONFECCIONADA EM CO/PES/CV - 48% ALGODÃO, 34% POLIÉSTER E 18% VISCOSE, COM GRAMATURA DE 160GR/M², NA COR BRANCA, SENDO QUE NO PEITO DIREITO DE QUEM VESTE NOME DO ALUNO E NO PEITO ESQUERDO A SIGLA/BRASÃO DA ESCOLA COM OS DIZERES "SUME" SUBLIMADA. AS COSTURAS DO CORPO DEVEM SER FEITAS EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BAINHA DO CORPO DEVE TER 2,0 CM DE LARGURA FEITA COM MÁQUINA GALONEIRA. TAMANHOS P, M, G E 10, 12 E 14 ANOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA. AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E DEVEM SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES.	UNIDADES	1.350,00	R\$ 57,60	R\$ 77.760,00
VALOR TOTAL:					R\$ 1.666.529,25

LOTE 04 - UNIFORME SOCIAL ALUNOS (MASCULINO E FEMININO) (COTA RESERVA)					
N.º	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UN. MEDIDA	QUANT.	VALOR UND	VALOR TOTAL
1 9	CAMISA DE TRICOLINE WORK TOKYO - COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER NA COR 816020 – MID GRAY B OU COR SIMILAR*, MANGA CURTA, DOIS BOLSOS NA ALTURA DO TÓRAX MEDINDO 125 MM DE ALTURA E 110 MM DE LARGURA, SENDO QUE ACIMA DO	UNIDADES	500,00	R\$ 209,49	R\$ 104.745,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	BOLSO DO LADO DIREITO DE QUEM VESTE TERÁ UMA BIRIBA COM VELCRO IDENTIFICANDO O NOME DO ALUNO E TIPAGEM SANGUÍNEA BORDADOS, LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE NO BOLSO TERÁ O BRASÃO DA ESCOLA MEDINDO APROXIMADAMENTE 80 MM DE ALTURA E 75 MM DE LARGURA, BORDADO COM CORES VARIADAS, GOLA COM COLARINHO, LUVA NOS OMBROS DIREITO E ESQUERDO COM IDENTIFICAÇÃO DA SÉRIE/ANO CURSADO DE 1 A 4 DIVISAS (6º AO 9º ANO) NA COR AMARELA BORDADAS.- MANGA ESQUERDA: BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA. - MANGA DIREITA: BANDEIRA DO ESTADO DO PARÁ. *CASO NÃO SEJA POSSÍVEL APRESENTAR A CAMISA NA COR 816020 – MID GRAY B, A EVENTUAL CONTRATADA DEVERÁ, JUSTIFICADAMENTE, APRESENTAR AMOSTRA NA COR SIMILAR, QUE POR SUA VEZ SERÁ SUBMETIDA À APRECIÇÃO E DEFERIMENTO DESTA SECRETARIA. TAMANHOS P, M, G E 10, 12 E 14 ANOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.				
20	CALÇA DE GABARDINE BI-STRECH 100% POLIÉSTER NA COR 806690 (MACULINO) – CIMENTO B OU COR SIMILAR*, COM BOLSOS TIPO FACA E BOLSOS TRASEIROS INTERNOS E NA LATERAL POSSUI UMA FAIXA NA COR 816020 – MID GRAY B OU COR SIMILAR*, COM 30 MM DE LARGURA. *CASO NÃO SEJA POSSÍVEL APRESENTAR A CALÇA NA COR 806690 – CIMENTO B E FAIXA NA COR 816020 – MID GRAY B, A EVENTUAL CONTRATADA DEVERÁ, JUSTIFICADAMENTE, APRESENTAR AMOSTRA NA COR SIMILAR, QUE POR SUA VEZ SERÁ SUBMETIDA À APRECIÇÃO E DEFERIMENTO DESTA SECRETARIA. TAMANHOS P, M, G E 10, 12 E 14 ANOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.	UNIDADES	250,00	R\$ 202,13	R\$ 50.532,50
21	SHORT-SAIA DE GABARDINE BI-STRECH 100% POLIÉSTER NA COR 806690 (FEMININO) – CIMENTO B, COM DUAS PREGAS: UMA NA FRENTE E OUTRA NA COSTA, ZÍPER EMBUTIDO NA PREGA DA FRENTE E CÓS COM 30 MM. TAMANHOS P, M, G E 10, 12 E 14 ANOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.	UNIDADES	250,00	R\$ 176,97	R\$ 44.242,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2 2	MEIA - MEIA EXCLUSIVAMENTE NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM FIO 100% ALGODÃO, ABSORVENTE, CARDADO PURO, MALHA 10/1	UNIDADES	450,00	R\$ 16,80	R\$ 7.560,00
2 3	SAPATO SOCIAL - A SER CONFECCIONADO EM VAQUETA CURTIDA AO CROMO, FLOR CORRIGIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE CORTES, FUIROS, CICATRIZES, PICADAS, MANCHAS, BEM COMO SINAIS DE PARASITAS, CHIFRADAS OU MARCAS DE FOGO NA COR PRETA COM CADARÇO. TAMANHOS DO 34 AO 42, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.	UNIDADES	450,00	R\$ 298,50	R\$ 134.325,00
2 4	SAPATO TIPO MOCASSIM - MODELO FEMININO, COM PALA SOBREPOSTA, COM COSTURA MANUAL, SEM SALTO, DETALHES E FIVELAS CABEDAL A SER CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA ESPESSURA 14/16 LINHAS NA COR PRETA CURTIDA A SEMI-CROMO, FLOR INTEGRAL, ESTAMPA TIPO FLOATHER, ISENTAS DE MARCAS E DEFEITOS. TAMANHOS DO 34 AO 42, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.	UNIDADES	450,00	R\$ 245,93	R\$ 110.668,50
2 5	CINTO DE NYLON NA COR PRETA - CORRERIA DE NYLON MEDINDO 25 MM DE LARGURA PARA CRIANÇA E 40 MM PARA ADULTO. FIVELA EM METAL CROMADO, MEDINDO 44 MM DE COMPRIMENTO E 35 MM DE ALTURA.	UNIDADES	450,00	R\$ 45,58	R\$ 20.511,00
2 6	BIBICO (GORRO) - LISO, SEM PALA NA COR PRETA, PARA ATENDER OS ALUNOS DO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	UNIDADES	175,00	R\$ 45,00	R\$ 7.875,00
2 7	BOINA FRANCESA MILITAR - FABRICADA EM MALHA E LÃ, ALTA MALEABILIDADE, CAIMENTO PERFEITO, O TECIDO DEVEM APRESENTAR SUPERFÍCIE LISA, MACIA AO TOQUE, LIVRE DE ENRUGAMENTO. BORDA EM COURO, COR AZUL MARINHO, PARA ATENDER OS ALUNOS DE 5º A 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	UNIDADES	325,00	R\$ 151,17	R\$ 49.130,25
2 8	CAMISETA EM MALHA - CAMISA COM MANGA CURTA CONFECCIONADA EM CO/PES/CV - 48% ALGODÃO, 34% POLIÉSTER E 18% VISCOSE, COM GRAMATURA DE 160GR/M², NA COR BRANCA, SENDO QUE NO PEITO DIREITO DE QUEM VESTE NOME DO ALUNO E NO PEITO ESQUERDO A SIGLA/BRASÃO DA ESCOLA COM OS	UNIDADES	450,00	R\$ 57,60	R\$ 25.920,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIZERES "SUME" SUBLIMADA. AS COSTURAS DO CORPO DEVEM SER FEITAS EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BAINHA DO CORPO DEVE TER 2,0 CM DE LARGURA FEITA COM MÁQUINA GALONEIRA. TAMANHOS P, M, G E 10, 12 E 14 ANOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA. AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E DEVEM SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES.				
VALOR TOTAL:				R\$ 555.509,75

LOTE 05 - UNIFORME EDUCAÇÃO FÍSICA (MASCULINO E FEMININO) (COTA PRINCIPAL)					
N.º	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UN. MEDIDA	QUANT.	VALOR UND	VALOR TOTAL
29	CAMISETA REGATA UNISSEX - CONFECCIONADA EM CO/PES/CV - 48% ALGODÃO, 34% POLIÉSTER E 18% VISCOSE, COM GRAMATURA DE 160GR/M², NA COR BRANCA, NO LADO DIREITO DE QUEM VESTE NOME DO ALUNO NA ALTURA DO TÓRAX E ABAIXO DO NOME A SÉRIE NA COR PRETA BORDADOS, LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE O BRASÃO DA ESCOLA EM CORES VARIADAS BORDADO. AS COSTURAS DO CORPO DEVEM SER FEITAS EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BAINHA DO CORPO DEVE TER 2,0 CM DE LARGURA FEITA COM MÁQUINA GALONEIRA. COM PUNHOS E GOLA EM VIÉS NA MESMA MALHA DA CAMISETA, SEM MANGAS, TIPO REGATA, MEDINDO 11MM DE LARGURA, TAMANHOS DIVERSOS. AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E DEVEM SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES.	UNIDADES	1.350,00	R\$ 49,91	R\$ 67.378,50
30	BERMUDA UNISSEX NA COR 806690 - CIMENTO B OU SIMILAR*, CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA COLEGIAL DE COMPOSIÇÃO 100% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 260G/M2, (TOLERÂNCIA DE +/- 5%), ESTRUTURA EM HELANCA, ESPESSURA DE 0,60MM. CÓS DUPLO DE 40 MM DE	UNIDADES	1.500,00	R\$ 50,77	R\$ 76.155,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	LARGURA DOBRADO E COSTURADO, COM UMA CASA CENTRALIZADA NA PARTE DIANTEIRA DO CÔS FEITA EM MÁQUINA CASEADEIRA, PARA POSSIBILITAR A PASSAGEM DE UM CORDÃO ROLIÇO PARA AJUSTAR A CINTURA DA USUÁRIA, NA ALTURA DA COXA NO DIANTEIRO DIREITO DE QUEM VESTE TERÁ OS DIZERES "SUME" NA COR BRANCA BORDADO, SILKADO HORIZONTALMENTE. *CASO NÃO SEJA POSSÍVEL APRESENTAR A BERMUDA NA COR 806690 - CIMENTO B, A EVENTUAL CONTRATADA DEVERÁ, JUSTIFICADAMENTE, APRESENTAR AMOSTRA NA COR SIMILAR, QUE POR SUA VEZ SERÁ SUBMETIDA À APRECIÇÃO E DEFERIMENTO DESTA SECRETARIA. COM TAMANHOS VARIADOS.				
3 1	CAMISETA FEMININA - MANGA TIPO JAPONESA, CONFECCIONADA EM CO/PES/CV - 48% ALGODÃO, 34% POLIÉSTER E 18% VISCOSE, COM GRAMATURA DE 160GR/M², NA COR BRANCA, NO LADO DIREITO DE QUEM VESTE NOME DO ALUNO NA ALTURA DO TÓRAX E ABAIXO DO NOME A SÉRIE NA COR PRETA BORDADOS, LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE O BRASÃO DA ESCOLA EM CORES VARIADAS BORDADO. A BAINHA DO CORPO DEVE TER 2,0 CM DE LARGURA FEITA COM MÁQUINA GALONEIRA. COM PUNHOS E GOLA EM VIÉS NA MESMA MALHA DA CAMISETA, MEDINDO 11MM DE LARGURA, TAMANHOS DIVERSOS. AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E DEVEM SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES.	UNIDADES	900,00	R\$ 51,13	R\$ 46.017,00
3 2	CAMISA DO PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA DRY SENSE UV AVR RAMADO, DE COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 08% ELASTANO, GRAMATURA 160 G/M2, COM PROTEÇÃO UV FATOR 50+, TRATAMENTO ANTIBACTERIANO PARA COMBATER POSSÍVEIS ODORES, MANGA CURTA, LEVE E FRESCO, NÃO RETÉM SUOR, SECAGEM RÁPIDA. COM TAMANHOS VARIADOS. COM ARTE A SER FORNECIDA PELA SECRETARIA.	UNIDADES	90,00	R\$ 50,63	R\$ 4.556,70



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3	CALÇA PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM TRATAMENTO DRY, CORDÃO E ELÁSTICO NA CINTURA, DOIS BOLSOS NA FRENTE COM ZÍPER, ZÍPER APLICADO NA PARTE INFERIOR PARA AJUSTE, ELÁSTICO EMBUTIDO NA BARRA. COM TAMANHOS VARIADOS.	UNIDADES	90,00	R\$ 132,37	R\$ 11.913,30
3					
VALOR TOTAL:					R\$ 206.020,50

LOTE 06 - UNIFORME EDUCAÇÃO FÍSICA (MASCULINO E FEMININO) (COTA RESERVA)					
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UN. MEDIDA	QUANT.	VALOR UND	VALOR TOTAL
3	CAMISETA REGATA UNISSEX - CONFECCIONADA EM CO/PES/CV - 48% ALGODÃO, 34% POLIÉSTER E 18% VISCOSE, COM GRAMATURA DE 160GR/M², NA COR BRANCA, NO LADO DIREITO DE QUEM VESTE NOME DO ALUNO NA ALTURA DO TÓRAX E ABAIXO DO NOME A SÉRIE NA COR PRETA BORDADOS, LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE O BRASÃO DA ESCOLA EM CORES VARIADAS BORDADO. AS COSTURAS DO CORPO DEVEM SER FEITAS EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BAINHA DO CORPO DEVE TER 2,0 CM DE LARGURA FEITA COM MÁQUINA GALONEIRA. COM PUNHOS E GOLA EM VIÉS NA MESMA MALHA DA CAMISETA, SEM MANGAS, TIPO REGATA, MEDINDO 11MM DE LARGURA, TAMANHOS DIVERSOS. AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E DEVEM SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES.	UNIDADES	450,00	R\$ 49,91	R\$ 22.459,50
4					
3	BERMUDA UNISSEX NA COR 806690 - CIMENTO B OU SIMILAR*, CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA COLEGIAL DE COMPOSIÇÃO 100% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 260G/M2, (TOLERÂNCIA DE +/- 5%), ESTRUTURA EM HELANCA, ESPESSURA DE 0,60MM. CÓS DUPLO DE 40 MM DE LARGURA DOBRADO E COSTURADO, COM UMA CASA CENTRALIZADA NA PARTE DIANTEIRA DO CÓS FEITA EM MÁQUINA CASEADEIRA, PARA POSSIBILITAR A PASSAGEM DE UM CORDÃO ROLIÇO PARA AJUSTAR A CINTURA DA USUÁRIA, NA ALTURA DA	UNIDADES	500,00	R\$ 50,77	R\$ 25.385,00
5					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	COXA NO DIANTEIRO DIREITO DE QUEM VESTE TERÁ OS DIZERES "SUME" NA COR BRANCA BORDADO, SILKADO HORIZONTALMENTE. *CASO NÃO SEJA POSSÍVEL APRESENTAR A BERMUDA NA COR 806690 - CIMENTO B, A EVENTUAL CONTRATADA DEVERÁ, JUSTIFICADAMENTE, APRESENTAR AMOSTRA NA COR SIMILAR, QUE POR SUA VEZ SERÁ SUBMETIDA À APRECIÇÃO E DEFERIMENTO DESTA SECRETARIA. COM TAMANHOS VARIADOS.				
3 6	CAMISETA FEMININA - MANGA TIPO JAPONESA, CONFECCIONADA EM CO/PES/CV - 48% ALGODÃO, 34% POLIÉSTER E 18% VISCOSE, COM GRAMATURA DE 160GR/M², NA COR BRANCA, NO LADO DIREITO DE QUEM VESTE NOME DO ALUNO NA ALTURA DO TÓRAX E ABAIXO DO NOME A SÉRIE NA COR PRETA BORDADOS, LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE O BRASÃO DA ESCOLA EM CORES VARIADAS BORDADO. A BAINHA DO CORPO DEVE TER 2,0 CM DE LARGURA FEITA COM MÁQUINA GALONEIRA. COM PUNHOS E GOLA EM VIÉS NA MESMA MALHA DA CAMISETA, MEDINDO 11MM DE LARGURA, TAMANHOS DIVERSOS. AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E DEVEM SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES.	UNIDADES	300,00	R\$ 51,13	R\$ 15.339,00
3 7	CAMISA DO PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA DRY SENSE UV AVR RAMADO, DE COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER E 08% ELASTANO, GRAMATURA 160 G/M2, COM PROTEÇÃO UV FATOR 50+, TRATAMENTO ANTIBACTERIANO PARA COMBATER POSSÍVEIS ODORES, MANGA CURTA, LEVE E FRESCO, NÃO RETÉM SUOR, SECAGEM RÁPIDA. COM TAMANHOS VARIADOS. COM ARTE A SER FORNECIDA PELA SECRETARIA.	UNIDADES	30,00	R\$ 50,63	R\$ 1.518,90
3 8	CALÇA PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM TRATAMENTO DRY, CORDÃO E ELÁSTICO NA CINTURA, DOIS BOLSOS NA FRENTE COM ZÍPER, ZÍPER APLICADO NA PARTE INFERIOR PARA AJUSTE, ELÁSTICO EMBUTIDO NA BARRA. COM TAMANHOS VARIADOS.	UNIDADES	30,00	R\$ 132,37	R\$ 3.971,10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR TOTAL:	R\$ 68.673,50
--------------	---------------

LOTE 07 - UNIFORME BANDA MARCIAL (COTA PRINCIPAL)					
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UN. MEDIDA	QUANT.	VALOR UND	VALOR TOTAL
39	TÚNICA CORTE DRUM CORPS, EM TECIDO GABARDINE 77% - ACETATO, 23% VISCOSE, GRAMATURA 225G/M, NA CORES, MARROM, VERDE BANDEIRA, AMARELO OURO, AZUL E BRANCO COM SUBLIMAÇÃO EM IMAGEM DE ALTA RESOLUÇÃO EM TONALIDADES DE CORES, MARROM, VERDE BANDEIRA, AMARELO OURO, AZUL E BRANCO, IMAGEM ABSTRATAS ACIMA 300DPI, PESPONTADO FORRADO A PARTE DA FRENTE EM OXFORD 100% POLIESTER, GRAMATURA 225G/M, COM DETALHES COSTURADOS EM PONTO CHEIO NA SUA FRENTE, EM NAPA SPECIAL MIRROR DOURADA E DETALHES DOURADO EM NAPA GLITER, COM OMBREIRAS EM EMBURRACHADO 0.75 FORRADO EM GABARDINE SUBLIMADO EM IMAGEM DE ALTA RESOLUÇÃO EM TONALIDADES DE CORES, MARROM, VERDE BANDEIRA, AMARELO OURO, AZUL E BRANCO ACIMA 300DPI, COM FRIZO 2 DOBRAS EM EM NAPA SPECIAL MIRROR DOURADO OU AZUL DOURADO, PESPONTADO E EMBUTIDO NA MANGA, ZIPER REFORÇADO NO MEIO AO FUNDO DA TÚNICA, PESPONTADO, COM GOLA MODELO PADRE EM GABARDINE SUBLIMADO EM IMAGEM DE ALTA RESOLUÇÃO EM TONALIDADES DE CORES, MARROM, VERDE BANDEIRA, AMARELO OURO, AZUL E BRANCO ACIMA 300DPI, BORDADO LATERAL A FRENTE DO BLUSÃO COM IMAGEM DA CORPORACÃO, COM PUNHOS EM EVA .50 FORRADOS, EM TECIDO GABARDINE 77% ACETATO, 23% VISCOSE, GRAMATURA 225G/M SUBLIMADOS COM A MESMA IMAGEM EM ALTA RESOLUÇÃO EM TONALIDADES DE CORES, MARROM, VERDE BANDEIRA, AMARELO OURO, AZUL E BRANCO, PESPONTADOS COM ACABAMENTO COM FRIZO 2 DOBRAS EM EM NAPA DOURADA, COM FECHAMENTO COM COSTURA RETA ATÉ O MEIO E VELCRO 2 CM EM SUA EXTREMIDADE.	UNIDADES	150,00	R\$ 410,83	R\$ 61.624,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

40	CALÇA CORTE RETO UNISSEX - EM TECIDO TWO WAY 96% POLIESTER 4% ELASTANO, NA COR MARROM OU VERDE BANDEIRA COM DETALHES LATERAIS COMPOSTO DE UMA FAIXA DE 6 CM EM AMARELO OURO COM ACABAMENTO EM PASSANAMARIA, GRAMATURA 225G/M, COSTURA LATERAL EM MÁQUINA DE FECHAMENTO 2 OU 3 PRESPOSTOS COM CÔS FRONTAL DE 3 CM DE LARGURA, ELASTICO REBATIDO EM 4 COSTURAS DE 3 CM DE LARGURA, TAMANHOS DE 36 A 44.	UNIDADES	128,00	R\$ 255,65	R\$ 32.723,20
41	VESTIDO PARA BALIZA COM CORTE PADRÃO DE GINASTICA RITMICA - VESTIDO PARA BALIZA COM CORTE PADRÃO DE GINASTICA RITMICA, COM SHORT EMBUTIDO, REBATIDO EM 2 VIAS NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM LYCRA SIRÊ 65% POLIÉSTER, 31% VISCOSE, 4% ELASTANO, NAS CORES AZUL ROYAL, AMARELO, MARROM E DOURADO, COM DETALHES EM PEDRARIAS SEMI PRECIOSAS, REF. SS20, REF. SS18, PEDRARIAS RÍVOLES, EM COR BRANCO, FURTA COR, TAMANHO A DEFINIR.	UNIDADES	6,00	R\$ 419,47	R\$ 2.516,82
42	BOTA UNISSEX CANO LONGO - EM COURO SINTÉTICO, NA COR BRANCA OU PRETA COM ALTURA DO CANO DE 45 CM A PARTOR DO SOLADO DO CALANHAR, SEM BIQUETA COM SALTO 2/4 E ZIPER LATERAL COM PROTEÇÃO INTERNA COM BICO SEMI FINO, COSTURADO E SOLADO EM BORRACHA REFORÇADO. COM TAMANHOS VARIADOS.	UNIDADES	23,00	R\$ 508,80	R\$ 11.702,40
43	SAPATILHA ESPECÍFICA PARA BALIZADORES - EM COURO SINTÉTICO NA COR PRETA COM CADAÇO E ZIPER LATERAL, CANO MÉDIO, SOLADO MALEÁVEL EM BORRACHA REFORÇADA COSTURADA. COM TAMANHOS VARIADOS.	UNIDADES	6,00	R\$ 268,54	R\$ 1.611,24
44	SAPATO BICOLOR - EM COURO SINTÉTICO COM CADARÇO, SOLADO EM PLASTICO INJETADO COM SALTO DE 3 CM MASCULINO COM COSTURA REFORÇADA EM SEU SOLADO, SEM BIQUEIRA CORES A DEFINIR. COM TAMANHOS VARIADOS.	UNIDADES	128,00	R\$ 362,00	R\$ 46.336,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4 5	BARRETINAS EM FORMATO OVAL EM PSAI - POLIESTIRENO LISO FORRADO EM COURO SINTÉTICO DE CORES VERMELHO, BRANCO E PRETO, COM DETALHES EM NAPA GLITTER DOURADA, COM ABA COSTURADA EM NAPA: SEDA 2 LADOS COM FRISO DOURADO EM ALTO BRILHO, COM JUGULAR (QUEIXEIRA) TRANSPARENTE EM SILICONE DE 0,15 CM DE LARGURA COM FIVELA DE 2 CM LATERAL PREGADOS COM REBITE GALVANIZADOS COM RESPLENDOR EM ACETATO FORMADO EM VACUM FORMING NA COR DOURADO CONTENDO LIRA CENTRAL CONTENDO 13 RAIAS, COM TOPO ESPUMADO FORRADO EM NAPAS DE 1 CM DE LARGURA, CM PENACHO SINTÉTICO DE UMA DAS CORES VERMELHO, BRANCO E PRETO (A DEFINIR) EMBALAGEM EM SACO DE TNT 100% POLIPROPILENO.	UNIDADES	150,00	R\$ 262,95	R\$ 39.442,50
4 6	CARTEL - CONFECCIONADO EM AGLOMERADO DE 10MM DE ESPESSURA, BASE RÍGIDA FORRADO COM ESPUMA DE 1 CM, EM VELUDO 100% POLIAMIDA, BASE:65% POLIÉSTER,35% ALGODÃO, COR E AZUL ROYAL, AMRAELO, MARROM BRANCO E DOURADO COM A SIGLA DA COPORAÇÃO MED. 0,35X0,90CM (AXL), EM NAPA DOURADA, REF. MINI QUEOPS COLADAS E BORDADAS, AS BORDAS EM PONTO CHEIO 0,3 MILIMETROS, CONTENDO ACIMA O NOME DA COPORAÇÃO MUSICAL BANDA MARCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA ,LETRAS BORDADAS EM NAPA DOURADA DE 10 CM DE ALTURA, BORDADO EM LINHA DOURADA CONTENDO FUNDO COLADO EM VELUDO 100% POLIAMIDA, BASE:65% POLIÉSTER,35% ALGODÃO, AZUL ROYAL, CONTORNADO COM GALÃO REF. 114/40, CONTENDO SUPORTE EM ALUMÍNIO LAQUEADO, COM PONTEIRAS EM FORMA DE BOLA, EM LATÃO LAQUIADO MED. 1,70X1,20CM, COM BRASÃO EM ACRILICO DECORADO COM NAPAS DOURADAS. (VETADO QUALQUER TIPO DE PLOTAGEM)	UNIDADES	38,00	R\$ 1.489,38	R\$ 56.596,44
VALOR TOTAL:					R\$ 252.553,10

LOTE 08 - UNIFORME BANDA MARCIAL (COTA RESERVA)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

N. º	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UN. MEDIDA	QUANT.	VALOR UND	VALOR TOTAL
4 7	TÚNICA CORTE DRUM CORPS, EM TECIDO GABARDINE 77% - ACETATO, 23% VISCOSE, GRAMATURA 225G/M, NA CORES, MARROM, VERDE BANDEIRA, AMARELO OURO, AZUL E BRANCO COM SUBLIMAÇÃO EM IMAGEM DE ALTA RESOLUÇÃO EM TONALIDADES DE CORES, MARROM, VERDE BANDEIRA, AMARELO OURO, AZUL E BRANCO, IMAGEM ABSTRATAS ACIMA 300DPI, PESPONTADO FORRADO A PARTE DA FRENTE EM OXFORD 100% POLIESTER, GRAMATURA 225G/M, COM DETALHES COSTURADOS EM PONTO CHEIO NA SUA FRENTE, EM NAPA SPECIAL MIRROR DOURADA E DETALHES DOURADO EM NAPA GLITER, COM OMBREIRAS EM EMBURRACHADO 0.75 FORRADO EM GABARDINE SUBLIMADO EM IMAGEM DE ALTA RESOLUÇÃO EM TONALIDADES DE CORES, MARROM, VERDE BANDEIRA, AMARELO OURO, AZUL E BRANCO ACIMA 300DPI, COM FRIZO 2 DOBRAS EM EM NAPA SPECIAL MIRROR DOURADO OU AZUL DOURADO, PESPONTADO E EMBUTIDO NA MANGA, ZIPER REFORÇADO NO MEIO AO FUNDO DA TÚNICA, PESPONTADO, COM GOLA MODELO PADRE EM GABARDINE SUBLIMADO EM IMAGEM DE ALTA RESOLUÇÃO EM TONALIDADES DE CORES, MARROM, VERDE BANDEIRA, AMARELO OURO, AZUL E BRANCO ACIMA 300DPI, BORDADO LATERAL A FRENTE DO BLUSÃO COM IMAGEM DA CORPORACÃO, COM PUNHOS EM EVA .50 FORRADOS, EM TECIDO GABARDINE 77% ACETATO, 23% VISCOSE, GRAMATURA 225G/M SUBLIMADOS COM A MESMA IMAGEM EM ALTA RESOLUÇÃO EM TONALIDADES DE CORES, MARROM, VERDE BANDEIRA, AMARELO OURO, AZUL E BRANCO, PESPONTADOS COM ACABAMENTO COM FRIZO 2 DOBRAS EM NAPA DOURADA, COM FECHAMENTO COM COSTURA RETA ATÉ O MEIO E VELCRO 2 CM EM SUA EXTREMIDADE.	UNIDADES	50,00	R\$ 410,83	R\$ 20.541,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4 8	CALÇA CORTE RETO UNISSEX - EM TECIDO TWO WAY 96% POLIESTER 4% ELASTANO, NA COR MARROM OU VERDE BANDEIRA COM DETALHES LATERAIS COMPOSTO DE UMA FAIXA DE 6 CM EM AMARELO OURO COM ACABAMENTO EM PASSANAMARIA, GRAMATURA 225G/M, COSTURA LATERAL EM MÁQUINA DE FECHAMENTO 2 OU 3 PRESPOSTOS COM CÓS FRONTAL DE 3 CM DE LARGURA, ELASTICO REBATIDO EM 4 COSTURAS DE 3 CM DE LARGURA, TAMANHOS DE 36 A 44.	UNIDADES	42,00	R\$ 255,65	R\$ 10.737,30
4 9	VESTIDO PARA BALIZA COM CORTE PADRÃO DE GINASTICA RITMICA - VESTIDO PARA BALIZA COM CORTE PADRÃO DE GINASTICA RITMICA, COM SHORT EMBUTIDO, REBATIDO EM 2 VIAS NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM LYCRA SIRÊ 65% POLIÉSTER, 31% VISCOSE, 4% ELASTANO, NAS CORES AZUL ROYAL, AMARELO, MARROM E DOURADO, COM DETALHES EM PEDRARIAS SEMI PRECIOSAS, REF. SS20, REF. SS18, PEDRARIAS RÍVOLES, EM COR BRANCO, FURTA COR, TAMANHO A DEFINIR.	UNIDADES	2,00	R\$ 419,47	R\$ 838,94
5 0	BOTA UNISSEX CANO LONGO - EM COURO SINTÉTICO, NA COR BRANCA OU PRETA COM ALTURA DO CANO DE 45 CM A PARTOR DO SOLADO DO CALANHAR, SEM BIQUETA COM SALTO 2/4 E ZIPER LATERAL COM PROTEÇÃO INTERNA COM BICO SEMI FINO, COSTURADO E SOLADO EM BORRACHA REFORÇADO. COM TAMANHOS VARIADOS.	UNIDADES	7,00	R\$ 508,80	R\$ 3.561,60
5 1	SAPATILHA ESPECÍFICA PARA BALIZADORES - EM COURO SINTÉTICO NA COR PRETA COM CADAÇO E ZIPER LATERAL, CANO MÉDIO, SOLADO MALEÁVEL EM BORRACHA REFORÇADA COSTURADA. COM TAMANHOS VARIADOS.	UNIDADES	2,00	R\$ 268,54	R\$ 537,08
5 2	SAPATO BICOLOR - EM COURO SINTÉTICO COM CADARÇO, SOLADO EM PLASTICO INJETADO COM SALTO DE 3 CM MASCULINO COM COSTURA REFORÇADA EM SEU SOLADO, SEM BIQUEIRA CORES A DEFINIR. COM TAMANHOS VARIADOS.	UNIDADES	42,00	R\$ 362,00	R\$ 15.204,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5 3	BARRETINAS EM FORMATO OVAL EM PSAI - POLIESTIRENO LISO FORRADO EM COURO SINTÉTICO DE CORES VERMELHO, BRANCO E PRETO, COM DETALHES EM NAPA GLITTER DOURADA, COM ABA COSTURADA EM NAPA: SEDA 2 LADOS COM FRISO DOURADO EM ALTO BRILHO, COM JUGULAR (QUEIXEIRA) TRANSPARENTE EM SILICONE DE 0,15 CM DE LARGURA COM FIVELA DE 2 CM LATERAL PREGADOS COM REBITE GALVANIZADOS COM RESPLENDOR EM ACETATO FORMADO EM VACUM FORMING NA COR DOURADO CONTENDO LIRA CENTRAL CONTENDO 13 RAIAS, COM TOPO ESPUMADO FORRADO EM NAPAS DE 1 CM DE LARGURA, CM PENACHO SINTÉTICO DE UMA DAS CORES VERMELHO, BRANCO E PRETO (A DEFINIR) EMBALAGEM EM SACO DE TNT 100% POLIPROPILENO.	UNIDADES	50,00	R\$ 262,95	R\$ 13.147,50
5 4	CARTEL - CONFECCIONADO EM AGLOMERADO DE 10MM DE ESPESSURA, BASE RÍGIDA FORRADO COM ESPUMA DE 1 CM, EM VELUDO 100% POLIAMIDA, BASE:65% POLIÉSTER,35% ALGODÃO, COR E AZUL ROYAL, AMARELO, MARROM BRANCO E DOURADO COM A SIGLA DA COPORAÇÃO MED. 0,35X0,90CM (AXL), EM NAPA DOURADA, REF. MINI QUEOPS COLADAS E BORDADAS, AS BORDAS EM PONTO CHEIO 0,3 MILIMETROS, CONTENDO ACIMA O NOME DA COPORAÇÃO MUSICAL BANDA MARCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA ,LETRAS BORDADAS EM NAPA DOURADA DE 10 CM DE ALTURA, BORDADO EM LINHA DOURADA CONTENDO FUNDO COLADO EM VELUDO 100% POLIAMIDA, BASE:65% POLIÉSTER,35% ALGODÃO, AZUL ROYAL, CONTORNADO COM GALÃO REF. 114/40, CONTENDO SUPORTE EM ALUMÍNIO LAQUEADO, COM PONTEIRAS EM FORMA DE BOLA, EM LATÃO LAQUIADO MED. 1,70X1,20CM, COM BRASÃO EM ACRILICO DECORADO COM NAPAS DOURADAS. (VETADO QUALQUER TIPO DE PLOTAGEM)	UNIDADES	12,00	R\$ 1.489,38	R\$ 17.872,56
VALOR TOTAL:					R\$ 82.440,48

LOTE 09 - ROUPARIA INFANTIL (COTA PRINCIPAL)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UN. MEDIDA	QUANT.	VALOR UND	VALOR TOTAL
55	KIT BERÇO - CONTEÚDO E MEDIDAS: 1 EDREDOM: 1,60M X 1M; 1 BANDÔ DE MOSQUETEIRO: 1.40M X 20CM; 1 MOSQUETEIRO VARAL: 7M X 1,80M; 1 CABECEIRA C/ ZÍPER: 68CM X 48CM; 2 LATERAIS C/ ZÍPER: 1.35M X 30CM; 1 LENÇOL SEM ELASTICO: 1,60M X 97CM; 1 LENÇOL COM ELASTICO: 1,57M X 97CM; 1 FRONHA: 40CM X 30CM. DESCRIÇÃO DAS PEÇAS: TECIDO: 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER; LENÇOL: 100% ALGODÃO; FRONHA: 100% ALGODÃO; ENCHIMENTO: 100% POLIÉSTER; MOSQUETEIRO: 100% POLIAMIDA. PRODUTO COM QUALIDADE DE TECIDO E ACABAMENTO. NA COR BRANCA, POSSUÍ ZÍPER PARA REMOÇÃO DOS ENCHIMENTOS. DEVERÃO CONTER ETIQUETAS CONTENDO INFORMAÇÕES DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, INFORMAÇÕES DA MARCA, DIMENSÕES DO PRODUTO.	UNIDADES	375,00	R\$ 531,33	R\$ 199.248,75
56	JOGO DE LENÇOL PARA BERÇO - ITENS INCLUSOS: 01 LENÇOL DE BAIXO C/ ELÁSTICO - 1,30M X 70CM X 12CM ALT; 01 LENÇOL DE CIMA - 1,45M X 100CM; 01 FRONHA - 40CM X 30CM; 100% ALGODÃO - ANTIALÉRGICO. COR A DEFINIR. DEVERÃO CONTER ETIQUETAS CONTENDO INFORMAÇÕES DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, INFORMAÇÕES DA MARCA, DIMENSÕES DO PRODUTO.	UNIDADES	375,00	R\$ 271,50	R\$ 101.812,50
VALOR TOTAL:					R\$ 301.061,25

LOTE 10 - ROUPARIA INFANTIL (COTA RESERVA)

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UN. MEDIDA	QUANT.	VALOR UND	VALOR TOTAL
57	KIT BERÇO - CONTEÚDO E MEDIDAS: 1 EDREDOM: 1,60M X 1M; 1 BANDÔ DE MOSQUETEIRO: 1.40M X 20CM; 1 MOSQUETEIRO VARAL: 7M X 1,80M; 1 CABECEIRA C/ ZÍPER: 68CM X 48CM; 2 LATERAIS C/ ZÍPER: 1.35M X 30CM; 1 LENÇOL SEM ELASTICO: 1,60M X 97CM; 1 LENÇOL COM ELASTICO: 1,57M X 97CM; 1 FRONHA: 40CM X 30CM. DESCRIÇÃO DAS PEÇAS: TECIDO: 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER; LENÇOL: 100% ALGODÃO; FRONHA: 100% ALGODÃO; ENCHIMENTO: 100%	UNIDADES	125,00	R\$ 531,33	R\$ 66.416,25



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	POLIÉSTER; MOSQUETEIRO: 100% POLIAMIDA. PRODUTO COM QUALIDADE DE TECIDO E ACABAMENTO. NA COR BRANCA, POSSUÍ ZÍPER PARA REMOÇÃO DOS ENCHIMENTOS. DEVERÃO CONTER ETIQUETAS CONTENDO INFORMAÇÕES DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, INFORMAÇÕES DA MARCA, DIMENSÕES DO PRODUTO.				
5 8	JOGO DE LENÇOL PARA BERÇO - ITENS INCLUSOS: 01 LENÇOL DE BAIXO C/ ELÁSTICO - 1,30M X 70CM X 12CM ALT; 01 LENÇOL DE CIMA - 1,45M X 100CM; 01 FRONHA - 40CM X 30CM; 100% ALGODÃO – ANTIALÉRGICO. COR A DEFINIR. DEVERÃO CONTER ETIQUETAS CONTENDO INFORMAÇÕES DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, INFORMAÇÕES DA MARCA, DIMENSÕES DO PRODUTO.	UNIDADES	125,00	R\$ 271,50	R\$ 33.937,50
VALOR TOTAL:					R\$ 100.353,75

VALOR GLOBAL:
R\$ 11.105.391,58

Anexo a esta solicitação estão:

a) ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – UNIFORME ESCOLAR

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – SEMED está designada a manter, equipar e auxiliar as unidades que estão ligados diretamente com a secretaria;

O presente processo tem como finalidade aquisição de uniformes para alunos e rouparia infantil para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

Considerando que educação é direito social, com apoio nos termos do caput do art. 6º da Constituição Federal de 1988, sendo direito de todos e dever do Estado, conforme Inciso III, do art. 1º, da Constituição Federal que se refere ao princípio da dignidade da pessoa humana, preceito constitucional repetido no art. 18 do Estatuto da Criança e Adolescente, que diz que é dever de todos, velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor. Considerando o disposto no art. 205 e no inciso I do artigo 206 da Carta Magna; no inciso I do art. 53, do Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre o direito à educação, visando o pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para trabalho, assegurando-lhe igualdade nas condições na escola. E o inciso VII, do art. 208, da Constituição Federal de 1988, que dispõe que é dever do Estado, a garantia de atendimento, em todas as etapas da educação básica preceito reafirmado pelo art. 4º da Lei 9.394/1996 que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e pelo art. 54 da Lei nº 8069/90, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A aquisição visa promover igualdade nas vestimentas e garantir condições básicas para os alunos frequentarem as aulas, assim como contribuir com a organização e o bom funcionamento de todas as Unidades de Ensino Infantil e Fundamental da Rede Municipal de Educação e promover o bem estar e integração entre os alunos, ressaltando ainda a identificação dos educandos no deslocamento dos mesmos nas vias públicas ser uma importante ferramenta de segurança para os estudantes e para escolas do município. Vale ressaltar que a política pública de distribuição de vestimentas padronizadas aos educandos se iniciou em 2022 no município e visando a continuidade do ato, que foi bem aceito e utilizado pelos estudantes, impetramos o presente procedimento, sendo inequívoco o interesse público sobre ele.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A demanda está relacionada à necessidade de fornecimento de vestuário e acessórios adequados para atender às atividades e demandas de instituições educacionais que requerem uniformização e vestuário específico. Essa necessidade é fundamentada na importância de promover a identidade visual e padronização entre alunos, além de contribuir para a prática de atividades escolares e esportivas de forma adequada e digna.

A necessidade de itens como kits de berço e jogos de lençol para berço remete a ações para os primeiros estágios de desenvolvimento infantil, que também são parte integral do ambiente escolar.

A consolidação dessas necessidades em um processo de aquisição visa assegurar que todos os envolvidos nas atividades educacionais tenham acesso a vestuário apropriado, promovendo a inclusão, a segurança e o conforto, vinculados ao princípio da continuidade das atividades em ambientes escolares, respeitando a identidade da instituição e a dignidade de todos os seus usuários

O critério de escolha para a realização do certame licitatório por Sistema de Registro de Preços fora adotado objetivando, quando das eventuais e futuros fornecimentos dos itens, gerando economicidade, eficiência, celeridade nos procedimentos e o atendimento irrestrito aos interesses coletivos e aos princípios norteadores da atividade administrativa. Tendo em vista que aquisição do objeto pretendido busca suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução escolhida para atender as demandas institucionais relacionadas às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, foi a aquisição de uniformes para alunos e roupa infantil, através de processo licitatório no sistema de registro de preços – SRP.

A utilização de lotes desatrelados, possibilita acesso irrestrito a diferentes empresas independentes do potencial econômico delas, trazendo uma perspectiva de diminuição dos valores a serem pagos pelo ente público em virtude da pluralidade de competidores.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

SUBCONTRATAÇÃO:

Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

Será exigida da CONTRATADA prestação de garantia de execução contratual em favor da CONTRATANTE, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratado, conforme arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021:

4.2.1 Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-lo, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.2.2 A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para o Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás;

Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato;

Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos;

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos;

Responsabilizar-se pelo Fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos;

Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato;

Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação.

RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

Rejeitar todo e qualquer produto que não atendem aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Notificar o Contratado, por escrito, sobre defeitos, incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

EXECUÇÃO DO OBJETO

CONDIÇÕES DE ENTREGA:

Todos os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, não denotando uso anterior ou recondicionamento, e entregues em suas embalagens originais lacradas.

A emissão do recebimento definitivo não eximirá a Contratada de suas responsabilidades, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que órgão Contratante venha a fazer, baseada na existência de material inadequado ou defeituoso, no prazo de garantia.

A entrega de materiais somente deverá ser efetuada pelo licitante vencedor, após o recebimento da Nota de Empenho, expedida pelo gerente do departamento Administrativo e A entrega de materiais somente deverá ser efetuada pelo licitante vencedor, após o recebimento da Nota de Empenho, expedida pelo gerente do departamento Administrativo e Financeiro, em conjunto com o setor de Material da Secretaria de Educação, nos quantitativos indicados na referida correspondência oficial.

Todos os custos com imposto, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrem serão de responsabilidade da empresa Contratada.

O licitante vencedor deverá, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, apresentar nos mesmos locais as "peças piloto" dos uniformes para fins de avaliação e aprovação prévias.



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Somente serão aceitos uniformes que possuam padrão de qualidade compatíveis com suas especificações e com as "peças piloto" previamente avaliadas e aprovadas, devendo apresentarem-se nítidos e isentos de manchas ou quaisquer outras falhas.

As peças-piloto deverão conter os dizeres, logomarca e brasão, conforme "arte" a ser disponibilizada pela Municipalidade.

LOCAL E PRAZO DA ENTREGA DOS BENS:

1.1. As entregas inerentes ao objeto deverão ser efetuadas no Centro de Logística de Insumos e Suprimentos da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua 21 de abril, QD 66 LT 40, Novo Horizonte III, CEP 68.356-281, Canaã dos Carajás – PA.

1.2. As entregas provenientes desta solicitação deverão ser realizadas dentro do prazo de 15 dias úteis (contar a partir do recebimento da ordem de compras, conforme solicitação do setor de compras da Secretaria Municipal de Educação.)

Os materiais serão recebidos pelo setor responsável da Secretaria de Educação.

a) Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo, embalagem, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimo exigidos.

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

No caso de a entrega ser efetivada por terceiros – transportador ou semelhante, o recebimento será conforme descrito acima. No entanto, o recebimento provisório e definitivo poderá, também, ser efetuado concomitantemente, desde que esteja presente um representante da empresa fornecedora e que os produtos sejam devidamente conferidos, conforme descrito acima.

GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pelo **Sr. ELDA DOS SANTOS ARAÚJO**, nomeado pela portaria nº 008/2025-SEMED/GS, Fiscal de contrato.

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, na forma do art. 117, § 3º da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida pelo contrato;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II a VII acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII a XI, bem como nas descritas nos demais incisos que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, ficando o responsável impedido de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, §5º, da Lei)

Multa: Compensatória, para as infrações descritas nos incisos VIII a XI acima, de 0,5% a 30% do valor do contrato.

CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

A CONTRATADA deverá entregar a nota fiscal e fatura correspondentes aos materiais entregues na Secretaria Municipal de Educação;

Os bens entregues deverão ser rigorosamente, aqueles descritos na Nota de Empenho, sendo que, na hipótese de entrega de produto diverso, o pagamento ficará, em sua totalidade, suspenso até a respectiva regularização;

O pagamento somente será efetivado depois CONTRATADA, e recebimento definitivo do objeto, ficando esse ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser entregues novamente, em plena validade, em cada fase de pagamento;

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

DO RECEBIMENTO:

Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

LIQUIDAÇÃO:

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, sendo ônus da contratada a sua apresentação.

A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Conforme preconiza os Art.47 da lei complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

No procedimento em tela, conforme Art. 48 da lei complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, será destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte os itens de contratação cujo valor estimado seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte nos demais itens, acima do valor citado.

Desta forma, conforme estimativa inicial, os itens arrolados na planilha descritiva são de participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte, exceto os itens cuja o final de sua prescrição contenha a descrição "COTA PRINCIPAL", sendo os mesmos abertos a ampla concorrência de todas as licitantes interessadas. Os itens cuja no final da prescrição contenha "COTA RESERVA" são o resultado do fracionamento de cotas de 25% (vinte e cinco por cento), conforme citado no subitem anterior

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Comprovação de que a contratada forneceu itens compatíveis em características com o objeto da licitação através da apresentação de atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

Como requisito de capacitação técnico-operacional, considerando as parcelas de maior relevância técnica serão exigidos ATESTADOS que contenham, no mínimo, a execução de 50% (cinquenta por cento) das quantidades totais dos itens relacionados na planilha do Termo de Referência.

DO CONTROLE DE QUALIDADE

Levando em consideração que os produtos que compõem os lotes serão manuseados/utilizados por crianças, jovens e adultos de diversas faixas etárias, torna-se indispensável à exigência de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

que as características/especificações técnicas sejam apresentadas através de documentos oficiais devidamente certificado pelo Inmetro, de acordo com as exigências normativas de cada um dos produtos.

Para avaliação e verificação das especificações técnicas, o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços, laudos técnicos que atestem a conformidade dos produtos do segmento têxtil ofertados, em plena conformidade com as exigências das especificações do referido objeto. Os laudos deverão ser emitidos por laboratórios têxteis credenciados ou acreditados ao INMETRO, emitidos em nome da empresa licitante ou fabricante da matéria-prima, e em conformidade com as características específicas dos produtos descritos nas tabelas constantes nas especificações técnicas deste Termo de Referência.

Serão desclassificados os licitantes que deixarem de apresentar os laudos solicitados junto a Proposta de Preços, apresentá-los de forma incompleta e/ou apresentá-los em desconformidade com as características específicas e especificações dos produtos descritos neste Termo de Referência.

CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DOS LAUDOS A SEREM APRESENTADOS.

LAUDOS MALHA CO/PES/CV			
CARACTERÍSTICA	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIAS
Composição	NBR 11914:1992 e NBR 13538:1995	48% Algodão 34% Poliéster 18% Viscose	± 3%
Gramatura	NBR 10591:2008	160 g/m ²	± 5%
Índice de Metamerismo	Leitura em Espectrofotômetro	Não apresentar Metamerismo	Não se aplica
Espessura	NBR 13371:2005	0,40 mm	± 0,05 mm
Estrutura	NBR 13462:1995	Meia Malha	Não se aplica
Solidez da cor à Lavagem	NBR ISO 105 C06:2010 B1M	Alteração: 4 Migração: 4	Mínima
Solidez da cor à Luz Artificial	NBR ISO 105 – B02:2019 (40 h)	Alteração: 1	Mínima
Solidez da cor à Fricção	NBR ISO 105 X12:2019	Úmido: 5 Seco: 5	Mínima
Solidez da cor ao Suor	NBR ISO 105 E04:2014	Suor Ácido: Migração: 4 Suor Ácido: Alteração: 4 Suor Alcalino: Migração: 4	Mínima



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		Suor Alcalino: Alteração: 4	
Solidez da cor à ação do Ferro de passar à quente	NBR ISO 105 X11:2018	Seco: Migração: 4 Seco: Alteração: 4 Úmido: Migração: 4 Úmido: Alteração: 4 Molhado: Migração: 4 Molhado: Alteração: 4	Mínima
Solidez da cor à ação do cloro	Norma 61 (IVA)/13 da AATCC	Alteração: 3 Migração: 3	Mínima
Resistência ao Estouro	NBR 13384:1995	848,00 kPa	Mínima
Resistência à Formação do Pilling	ISO 12945-2:2000	Nota 4, obtida após 125 ciclos	Mínima

APRESENTAR TODOS OS LAUDOS DA MALHA CO/PES/CV

LAUDOS RIBANA ALGODÃO/POLIÉSTER			
CARACTERÍSTICA	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIAS
Composição	NBR 11914:1992 e NBR 13538:1995	98,50% Algodão 1,50% Elastano	± 3 %
Gramatura	NBR 10591:2008	240 g/m ²	± 5 %
Espessura	NBR 13371:2005	0,80 mm	± 0,05 mm
Estrutura	NBR 13462:1995	Ribana 1X1	Não se aplica
Solidez da cor à Lavagem	NBR ISO 105 C06:2010 B1M	Alteração: 3 Migração: 3	Mínima
Solidez da cor ao Suor	NBR ISO 105 E04:2014	Suor Ácido: Migração: 5 Suor Ácido: Alteração: 5 Suor Alcalino: Migração: 5 Suor Alcalino: Alteração: 5	Mínima
Solidez da cor à Fricção	NBR ISO 105 X12:2019	Úmido: 3,5 Seco: 3,5	Mínima
Solidez da cor à água	NBR ISO 105 E01:2014	Alteração: 5 Migração: 5	Mínima
Resistência ao Estouro	NBR 13384:1995	6,50 kgf/cm ²	Mínima
Resistência à Formação do Pilling	NBR ISO 12945-2:2000	Nota 4, obtida após 125 ciclos	Mínima
Torção	AATCC 179:2019	5,00 %	± 5 %

APRESENTAR TODOS OS LAUDOS

LAUDOS TECIDO 92% POLIESTER 8% ELASTANO			
CARACTERÍSTICA	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIAS
Composição	NBR 11914:1992 e NBR 13538:1995	Poliéster 92% Elastano 8%	± 3 %
Gramatura	NBR 10591:2008	170 g/m ²	± 5 %
Espessura	NBR 13371:2005	0,40	± 5 %
Estrutura	NBR 13462:1995	Meia Malha com elastano	Não se aplica
Densidade (Nº de cursos e colunas por unidade de comprimento)	NBR 12060:1991	Cursos = 41/cm Colunas = 22/cm	± 1/cm ± 1/cm
Determinação Proteção UV	AS/NZS 4399:2017	50+ UPF	Mínima
Torção	AATCC 179:2019	0,55 %	± 5 %
Solidez da cor à água	NBR ISO 105 E01:2014	Alteração: 4	Mínima



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		Migração: 4	
Solidez da cor ao Suor	NBR ISO 105 E04:2014	Suor Ácido: Migração: 5 Suor Ácido: Alteração: 5 Suor Alcalino: Migração: 5 Suor Alcalino: Alteração: 5	Mínima
Título do Fio	NBR 13216:1994	64,00 Ne	± 5 %
Resistencia ao Estouro	NBR ISO 13384:1995	10,00 kgf/cm ²	± 5 %
Solidez da cor à Lavagem Doméstica	NBR ISO 105 C06:2010 B1M	Alteração: 5 Migração: 5	Mínima
Solidez da cor à Fricção	NBR ISO 105 X12:2019	Úmido: 4,5 Seco: 4,5	Mínima
Resistência à Formação do Pilling	ISO 12945-2:2000	Nota 5, obtida após 5000 ciclos	Mínima

APRESENTAR TODOS OS LAUDOS

LAUDOS TECIDO POLIAMIDA			
CARACTERÍSTICA	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIAS
Composição	NBR 11914:1992 e NBR 13538:1995	100% Poliamida	Não se aplica
Gramatura	NBR 10591:2008	190 g/m ²	± 5 %
Densidade (Nº de cursos e colunas por unidade de comprimento)	NBR 12060:1991	Cursos = 21 cm Colunas = 21 cm	± 1/cm ± 1/cm
Torção	AATCC 179:2019	0,55 %	± 5 %
Solidez da cor à água	NBR ISO 105 E01:2014	Alteração: 5 Migração: 5	Mínima
Solidez da cor ao Suor	NBR ISO 105 E04:2014	Suor Ácido: Migração: 4 Suor Ácido: Alteração: 4 Suor Alcalino: Migração: 3,5 Suor Alcalino: Alteração: 3,5	Mínima
Título do Fio	NBR 13216:1994	64,00 Ne	± 5 %
Resistencia ao Estouro	NBR ISO 13384:1995	10,00 kgf/cm ²	± 5 %
Solidez da cor à Lavagem Doméstica	NBR ISO 105 C06:2010 B1M	Alteração: 4 Migração: 4	Mínima
Solidez da cor à Fricção	NBR ISO 105 X12:2019	Úmido: 4 Seco: 4	Mínima
Resistência à Formação do Pilling	ISO 12945-2:2000	Nota 1, obtida após 125 ciclos	Mínima

APRESENTAR TODOS OS LAUDOS



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 11.105.391,58** (onze milhões, cento e cinco mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos), conforme custos unitários apostos em anexo.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, a ser indicado no momento da efetiva contratação do objeto.